



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Exposição de Motivos nº 003/2019

Imbituba, 06 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos e dá outras providências.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista a existência de maquinários e veículos inservíveis para a administração Pública Municipal, tornando-se oneroso o uso desses equipamentos para tal finalidade em razão do alto custo de manutenção e consertos, necessário se faz efetuar a venda dos mesmos através do devido processo legal, qual seja, Leilão Público.

Atenciosamente,


CAMILA PIRES FERMINO
Secretário Municipal de Administração